



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Renato Angelotti
Renovação, Respeito e Transparéncia!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 37/2025

Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Sub-15 “A” de 2025.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no art. 54 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término o Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Sub-15 “A” de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, incisos I, II, e III do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição,

R E S O L V E :

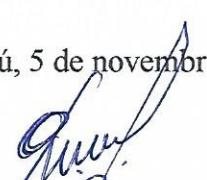
Art. 1º Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Sub-15 “A” de 2025:

- 1º colocado – AVAÍ Futebol Clube – CAMPEÃO;**
- 2º colocado – Associação CHAPECOENSE de Futebol – Vice-Campeão;**
- 3º colocado – BARRA Futebol Clube LTDA.;**
- 4º colocado – NAÇÃO Esportes Futebol Clube;**
- 5º colocado – FIGUEIRENSE Futebol Clube S. A. F.;**
- 6º colocado – CRICIÚMA Esporte Clube;**
- 7º colocado – JOINVILLE Esporte Clube;**
- 8º colocado – CONCÓRDIA Atlético Clube;**
- 9º colocado – BRUSQUE Futebol Clube S. A. F.;**
- 10º colocado – Clube Náutico MARCÍLIO DIAS.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 5 de novembro de 2025.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF